

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 795, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2800	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	350.000,00
------	-------	------------------------------------	------------

TOTAL			350.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2800	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
--------------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
28	846	996	8010 9900	Indenizações e restituições	- F 339000000	100	OD NO	350.000,00
				ESTADO				

TOTAL
GERAL: 350.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 2800 Unidade 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA
Processo: Orçamentária: SEGES

PAOE: 8010 - Indenizações e Regional: 9900 - ESTADO
restituições

Meta Física: Despesa 100,00
ressarcida(Percentual)

Meta Física Neste Despesa 100,00
Processo: ressarcida(Percentual)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 472268f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar